



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 268/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 21/12/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 148.000,00** (Cento e quarenta e oito mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde			
14.02 Divisão Técnica de Saúde			
10.303.0009.2.051- <i>Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</i>			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas(Desp. 385)	Fonte 11051	R\$	35.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
14.00 Departamento Municipal de Saúde			
14.02 Divisão Técnica de Saúde			
10.303.0009.2.051- <i>Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</i>			
3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 386)	Fonte 11051	R\$	8.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>
16.00 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo			
16.01 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo			
12.361.0021.2.057- <i>Manutenção do Departamento Municipal de Educação</i>			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas(Desp. 251)	Fonte 1103	R\$	105.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>105.000,00</b>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>148.000,00</b>

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente e **Anulação de dotação vigente** conforme:

**Excesso de arrecadação de Recursos referente ao vínculo (fonte) 11051 (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias)** no valor de 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

**SUB-TOTAL: R\$ 43.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**Anulação de dotação**

16.00 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

16.01 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

12.361.0021.2.058- *Manutenção das Atividades do FUNDEB*

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas(Desp. 269) Fonte 1101 R\$ 105.000,00

**SUB-TOTAL:** R\$ 105.000,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 148.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 12 de Dezembro de 2023.

LUCIANO  
DIAS:01735  
084999

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
DIAS:01735084999  
Dados: 2023.12.12  
16:10:00 -03'00'

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 268/2023

**DECRETO nº 268/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 21/12/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 148.000,00** (Cento e quarenta e oito mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
*10.303.0009.2.051-Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 385) Fonte 11051 R\$ 35.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 35.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
*10.303.0009.2.051-Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS*  
3.1.90.13 – Contribuições Patronais (Desp. 386) Fonte 11051 R\$ 8.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 8.000,00**

16.00 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
16.01 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
*12.361.0021.2.057- Manutenção do Departamento Municipal de Educação*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 251) Fonte 1103 R\$ 105.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 105.000,00**

**TOTAL: R\$ 148.000,00**

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente e **Anulação de dotação vigente** conforme:

**Excesso de arrecadação de Recursos referente ao vínculo (fonte) 11051 (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias)** no valor de 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

**SUB-TOTAL: R\$ 43.000,00**

**Anulação de dotação**

16.00 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
16.01 Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
*12.361.0021.2.058- Manutenção das Atividades do FUNDEB*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 269) Fonte 1101 R\$ 105.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 105.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 148.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 12 de Dezembro de 2023.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**A026F6F1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>